



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de São Bento do Trairi

C.G.C. (MF) 08.160.467/0001-00
Rua Theodorico Bezerra, 90 - CEP 59.210-000

LEI Nº 197/02-GP.

São Bento do Trairi-RN, em 21 de Agosto de 2002.

Dispõe sobre indicação de nome do Ginásio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar Ginásio Poliesportivo José Ramalho de Farias, popular (O Ramalhão) situado na rua Theodorico Bezerra, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Trairi-RN, em 21 de Agosto de 2002.

JOSE WILTON XAVIER
Prefeito Municipal